

**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL PÚBLICO Nº 13/2024 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - Especialização em Ensino de Ciências Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é Dez!" Especialização em Gestão Escolar - Modalidade de Educação a Distância -**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Público N.º 17/2024, por meio do qual instaura **Processo Seletivo de Estudantes para ingresso nos cursos de Pós-Graduação Lato sensu no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB): Especialização em Ensino de Ciências Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é Dez!" e Especialização em Gestão Escolar**, ambos na modalidade de educação a distância, aprovados pelo Edital N. 25/2023, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), visando à **formação de Cadastro Reserva** para preenchimento de **vagas remanescentes do Edital 13/2024**. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2417/inicial>>O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br/csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

**Feira de Santana, 17 de dezembro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 18/2024 - PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - Especialização em Ensino de Gestão de Saúde (PNAP) - 2025.1 Especialização em Contação de Histórias: Abordagens das Poéticas Oraís e da Educação - 2025.2 - Modalidade de Educação a Distância -**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **abertura de inscrições** para o **Editai Público N.º 18/2024, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Coordenador de Curso de Pós-Graduação: Especialização de Gestão em Saúde (PNAP) 2025.1 e Especialização em Contação de Histórias: Abordagens das Poéticas Oraís e da Educação 2025.2**, ambos na modalidade de educação a distância, para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), aprovados pelo Edital Nº 25/2023, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2418/inicial>>O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br/csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

**Feira de Santana, 17 de dezembro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da **Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 03/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 31 de agosto de 2024, homologado pela Portaria nº 655/2024, publicada no DOE de 07 de dezembro de 2024, convoca o/a candidato/a abaixo relacionado/a para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

**Feira de Santana, 17 de dezembro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Tabela 01 - Candidatos/as convocados/as em ampla concorrência**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DTEC	SINAIS E SISTEMAS	40	01	ELIO PITHON SARNO FILHO	1º

**ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**a) 01 foto 3x4;b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG);c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as);d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatas/as estrangeiros/as);e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatas/as estrangeiros/as);f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo

(caso tenha acumulação legal de cargos públicos).r) 01 via do Currículo *Latte*s atualizado (não serão necessárias comprovações);s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante.v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais:• Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/>• Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/)• Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)• Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)• Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)• Polícia Federal: <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica:• Hemograma;• Glicemia;• Sumário de urina;• Parasitológico de fezes;• Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);• Raio X do tórax (PA), com laudo;• Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos);• PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos);• Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos);• Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores);• Audiometria (apenas para contratação de professores).OBSERVAÇÕES:1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados.2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação.3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses.5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado.FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:• Ficha Cadastral para admissão;• Declaração de Bens;• Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado:a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

**Portaria Nº 00883624 de 17 de Dezembro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
72445608	EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA	Técnico universitário	NÚCLEO AÇÕES INCLUS PESSOAS C DEFICI-JQ	18.12.2024	

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00883607 de 17 de Dezembro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEIDIANE SOUZA SANTOS VIANA**, matrícula nº 72438483, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025, substituir **ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA**, matrícula nº 72444573, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVACAO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA